



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

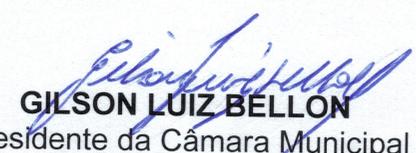
Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 040/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

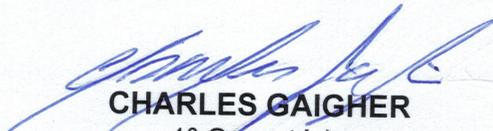
Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Executivo n.º 040 de 2019, que dispõe sobre a Denominação de Prédio Público.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 12 de março de 2020.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER

1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
12/03/2020
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

